



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### MOÇÃO Nº 88/2024

Manifesta **repúdio** ao prefeito Rafael Piovezan, contra a manobra feita, da retirada do Projeto de Lei nº 273/2023, no qual o próprio Executivo (prefeito) pedia autorização do Legislativo para financiar, junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 25 milhões dentro da linha Finisa – Financiamento à Infraestrutura e Saneamento e que, após a Emenda da Câmara, seria destinado para as obras nos bairros Cruzeiro do Sul, Pinheirinhos, Vales da Cigarras e outros bairros sem pavimentação asfáltica do município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o prefeito de Santa Bárbara d'Oeste, Rafael Piovezan, protocolou ofício no final da tarde desta sexta-feira (9), na Câmara Municipal, retirando o Projeto de Lei nº 273/2023, no qual o Executivo pedia autorização do Legislativo para financiar, junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 25 milhões dentro da linha Finisa – Financiamento à Infraestrutura e Saneamento;

**CONSIDERANDO** que, a retirada a proposição se deu após o presidente da Câmara, Paulo Monaro, apresentar emenda substitutiva direcionando os recursos para obras de pavimentação dos bairros Cruzeiro do Sul, Vale das Cigarras, Pinheirinho e outros bairros sem pavimentação asfáltica do município;

**CONSIDERANDO** que, a emenda da Câmara, que tinha a assinatura da maioria dos membros do Legislativo, recebeu parecer da Procuradoria Jurídica de constitucionalidade e que não desconfigurava o texto apresentado pelo Executivo e tampouco impõe gastos à municipalidade, motivo pelo qual se reveste de legalidade para apreciação pelo plenário da Casa;



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 88/2024 - pg. 02/02

**CONSIDERANDO** que após a Câmara pautar a votação do projeto para a sessão da próxima quarta-feira (14), o prefeito decidiu retirar o texto alegando a Caixa informou, na data de hoje (9), da indisponibilidade de recursos oferecidos através do Finisa para este ano, restando prejudicado o projeto. Ainda no dia 2 de fevereiro, o prefeito disse que estava aguardando a aprovação da Câmara para contrair o empréstimo e, em uma semana, avisa que não tem mais recursos disponíveis para esse fim e;

**CONSIDERANDO** que estranhamente, ao invés do prefeito apoiar a votação do próprio Projeto de Lei com a emenda da Câmara, que estava pautado para o dia 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira), que iria ajudar nas obras nos bairros Cruzeiro do Sul, Pinheirinhos, Vales da Cigarras e outros bairros sem pavimentação asfáltica do município, simplesmente o próprio prefeito Rafael Piovezan, no dia 09/02, às 17h47, retirou o projeto prejudicando estes bairros e;

**CONSIDERANDO** que o texto do projeto original não determinava quais bairros seriam pavimentados ou recapeados com o dinheiro do financiamento e a Câmara decidiu apresentar a emenda para beneficiar as localidades mais necessitadas, o que certamente desagradou a administração que resolveu derrubar a proposição prejudicando estes bairros.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta **repúdio** ao prefeito Rafael Piovezan, contra a manobra feita, da retirada do Projeto de Lei nº 273/2023, no qual o próprio Executivo (prefeito) pedia autorização do Legislativo para financiar, junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 25 milhões dentro da linha Finisa – Financiamento à Infraestrutura e Saneamento e que, após a Emenda da Câmara, seria destinado para as obras nos bairros Cruzeiro do Sul, Pinheirinhos, Vales da Cigarras e outros bairros sem pavimentação asfáltica do município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de fevereiro de 2024.

**CARLOS FONTES**  
-vereador-  
União Brasil



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1H2EHUC0KVM11B03>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1H2E-HUC0-KVM1-1B03**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 989/2024 14/02/2024 09:20 - CHAVE: 1H2E-HUC0-KVM1-1B03